



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: Nota de Demanda 21873078 , Termo de referência 24507053, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no Art. 416, inciso II e Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação de empresa especializada em controle sanitário integrado, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização e desratização e especializada na higienização/limpeza de caixas d'água/reservatório de água potável , por dispensa de licitação, fornecedor: MJA IMUNIZAR SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ** 12.312.722/0001-60, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência 24507053.

2. O valor total da contratação é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Aracaju, 08 de Novembro de 2022.

LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO

Gerência de Finanças e Administração

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24886339** e o código CRC **98BDA2EE**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em consonância com a Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/SE (24886339) , **Ratifico** a Declaração de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 420 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - (RLC) – NOC 10.901, para a contratação da empresa MJA IMUNIZAR SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ** 12.312.722/0001-60, objetivando o controle sanitário integrado, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização e desratização e higienização/limpeza de caixas d'água/reservatório de água potável, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no no Termo de referência 25726583.

LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO

Superintendência Regional de Sergipe

Superintendente Substituto

Aracaju, 26 de Dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 26/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25830813** e o código CRC **6721B4AA**.